



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES

Ao PROJETO DE LEI Nº. 018/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Afonso Cláudio para o exercício de 2022.

### EMENDA Nº 01 –ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, criando o Projeto/Atividade **1001....– transferência de recursos para entidades ligadas a saúde**, no elemento de despesa 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 467.727,26 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividade **1001.1012200150.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 467.727,26 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador  
(R\$ 50.909,09)

  
**VANILDO KAMPIM**  
Vereador  
(R\$ 50.909,09)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

*Paulo Aparecido Thereza*  
**PAULO APARECIDO THEREZA**

Vereador  
(R\$ 50.909,09)

*Manoel Messias Tosta Abílio*  
**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**

Vereador  
(R\$ 50.909,09)

*Adeil de Davel de Oliveira*  
**ADEIL DE DAVEL DE OLIVEIRA**

Vereador  
(R\$ 50.909,09)

*Carlos Roberto Tristão de Souza*  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Vereador  
(R\$ 50.909,09)

*Éldo Lopes Tomé*  
**ÉLDO LOPES TOMÉ**

Vereador  
(R\$ 45.000,00)

*Hilário Linhaus*  
**HILÁRIO LINHAUS**

Vereador  
(R\$ 40.909,09)

*Romildo Camporez da Silva*  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

Vereador  
(R\$ 50.909,09)

*Roserene Paulino da Silva*  
**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

Vereadora  
(R\$ 25.454,54)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


## EMENDA Nº 02 – ADITIVA (SAÚDE)

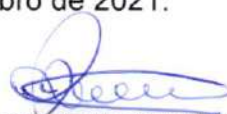
ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, Criando Projeto/Atividade **Subvenção Social para a Entidade “Instituto de Consciência Antidrogas - ICAD”**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 43.181,82 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividade **1001.1012200150.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 43.181,74 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 5.000,00)

  
**ROSERENE PAULINO DA SILVA**  
Vereadora  
R\$ 38.181,74 = R\$ 25.454,54  
saúde+ R\$ 12.727,29 livre)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 03 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, criando o Projeto/Atividade **Aquisição de Fraldas Geriátricas para a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 10.909,09 (dez mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividade **1001.1012200150.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 10.909,09 (dez mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Venda Nova do Imigrante, 20 de dezembro de 2021.

**ÉLDO LOPES TOMÉ**  
Vereador  
(R\$ 5.909,09)

**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 5.000,00)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 04 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, criando o Projeto/Atividade **1001....– Apoio Médico/Odontológico/Clinico com Especialistas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, no elemento de despesa 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ R\$ 40.909,09 (quarenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**; e no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

o Órgão 010 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividade **1001.1012200150.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 50.909,09 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Venda Nova do Imigrante, 20 de dezembro de 2021.

**HERNANDEZ COELHO VITORASSE**

Vereador

**(R\$ 50.909,09)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 05 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Assistência Social, criando o Projeto/Atividade **0601... – Subvenções Sociais para a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 13900090000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos, acrescentando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Vereador  
(R\$ 5.000,00)

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 06 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade **0601.0824400100.004 – Subvenções Sociais Ligados a Assistência Social**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 13900090000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos, Ficha 0000129, acrescentando o valor de **R\$ 55.818,18 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:


No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 55.818,18 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Vereador  
(R\$ 9.000,00)

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 10.909,09)

  
**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador  
(R\$ 25.909,09)

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 07 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Unidade Orçamentária 002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criando o Projeto/Atividade **1502... – Apoio e Incentivo ao Coral Cantares**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 20.000,00)







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 08 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Unidade Orçamentária 002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criando o Projeto/Atividade **1502... – Apoio e Incentivo a Banda Musical São Sebastião**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 38.181,82 (trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$38.181,82 (trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

Vereadora  
(R\$38.181,82)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 09 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101...– transferência de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares de Quatro Córregos**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Vereador

**(R\$ 4.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 10 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101...– transferência de recursos para a Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Córrego Guarani**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Vereador  
**(R\$ 4.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

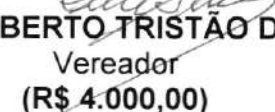
## EMENDA 11 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Transferência de Recursos para a Associação de Moradores da Vila de Ibicaba**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Vereador  
**(R\$ 4.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 12 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101....– transferência de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Duas Pedras**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Vereador

**(R\$ 4.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 13 – ADITIVA


ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Transferência de Recursos para a Associação de Moradores do Bairro João Valim ECO21 – Evolução Comunitária Organizada Campo Vinte Um**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 15.000,00)

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador  
(R\$ 5.909,09)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 14 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Unidade Orçamentária 002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criando o Projeto/Atividade **1502....– transferência de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares e Moradores do Distrito de São Francisco**, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**

Vereador  
(R\$ 20.909,09)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 15 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 004 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, criando o Projeto/Atividade **0401....**– **transferência de recursos para a Associação Pró-Desenvolvimento do Distrito de Serra Pelada**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 50.909,09 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 50.909,09 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**VANILDO KAMPIM**

Vereador

**(R\$ 50.909,09)**







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 16 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101....– Transferência de Recursos para a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 45.909,09 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 45.909,09 (quarenta e cinco, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**  
Vereador  
(R\$ 40.909,09)

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador  
(R\$ 5.000,00)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 17 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Transferência de Recursos para a Associação de Moradores da Colina do Cruzeiro - Playground**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 60.909,09 (sessenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 60.909,09 (sessenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**HERNANDEZ COELHO VITORASSE**  
Vereador  
(R\$ 50.909,09)

**ADEIL DE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 18 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101....– Transferência de Recursos para a Associação de Produtores Rurais Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

*Paulo Aparecido Thereza*  
**PAULO APARECIDO THEREZA**

Vereador  
**(R\$ 10.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 19 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101....– Transferência de Recursos para a Associação dos Produtores e de Desenvolvimento Comunitário Rural do Vale**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 25.454,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 25.454,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**ÉLDO LOPES TOMÉ**

Vereador

**(R\$ 25.454,54)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 20 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Transferência de Recursos para a Associação de Moradores do Distrito de Piracema A.M.P.**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 13.000,00(treze mil reais)** e no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 12.454,54 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 25.454,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**ÉLDO LOPES TOMÉ**

Vereador

**(R\$ 25.454,54)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 21 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Transferência de Recursos para a Associação de Moradores do Bairro da Grama – Comunidade Unida Buscando Amor Cuba**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** e no elemento de despesa 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 12.000,00 (treze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador

**(R\$ 25.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 22 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Construção de Passarela no Bairro da Grama**, no elemento de despesa 44905100000 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 50.909,09 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 50.909,09 (cinquenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Vereador  
**(R\$ 50.909,09)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA 23 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....– Construção de Ponte no Distrito de São Luiz de Boa Sorte**, no elemento de despesa 44905100000 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador  
(R\$ 20.909,09)







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## EMENDA Nº 24 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, criando o Projeto/Atividade **1101....– Transferência de Recursos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Luiz de Boa Sorte**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador  
**(R\$ 10.000,00)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


## EMENDA Nº 25 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criando o Projeto/Atividade **1201....- Transferência de Recursos para a Associação de Moradores do Bairro Boa Fé**, no elemento de despesa 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **0201.0412200020.002 – Emendas Impositivas**, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000001, o Valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**PAULO APARECIDO THEREZA**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador  
(R\$ 10.000,00)

  
**HILÁRIO LINHAUS**  
Vereador  
(R\$ 5.000,00)



10



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 31003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## **PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**Projeto de Lei Nº 018/2021**

**Autor:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa:** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Afonso Cláudio para o exercício financeiro de 2022.

O Autor em sua mensagem legislativa afirma que para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, foram consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 a 2025, bem como as diretrizes estabelecidas na Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO, e que o orçamento está estruturado em ações, projetos atividades e operações especiais, relativas às funções e subfunções, em conformidade com a legislação que trata a matéria.

A matéria foi protocolada em 30 de setembro de 2021 e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2021, ocasião em que o Presidente desta Casa Legislativa encaminhou a presente propositura para a Procuradoria Legislativa e Comissões competentes para emissão de seus respectivos pareceres.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após o parecer favorável elaborado pelo Setor Jurídico e Financeiro, a presente proposição foi encaminhada para estas Comissões Permanentes para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e, conforme previsto no mencionado dispositivo, o vereador presidente mais idoso, Senhor **CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**, designou a mim Vereador **VANILDO KAMPIM** para relatar a presente matéria.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento passam a analisar e emitir parecer sobre o presente Projeto.

## II – PARECER DO RELATOR

### I – Análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Inicialmente, cumpre destacar que, pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria de competência legislativa, sendo de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhar matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Constatada a competência legislativa na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais e regimentais, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é Lei Ordinária, estando o projeto, neste aspecto, em conformidade com os princípios norteadores do direito positivo e de acordo com as formas de direito, no campo da licitude e da legalidade.

No tocante aos demais requisitos formais atinentes ao processo legislativo, o Projeto seguiu regularmente o regime especial de tramitação, por se tratar de matéria





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

orçamentária, conforme estabelece os arts. 154, inciso III e 255, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Realizado o estudo de constitucionalidade formal, resta submeter à proposição que ora se analisa pelo prisma constitucional em seu aspecto material, comparando-a com as regras e princípios que compõem o chamado bloco de constitucionalidade.

Neste ponto, as normas introduzidas no referido Projeto encontram plena compatibilidade com os preceitos constantes na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Também inexistente violação ao princípio da isonomia, ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e a coisa julgada (art. 5º, inciso XXXVI da Constituição da República).

No tocante à juridicidade e à legalidade, não se vislumbra no ordenamento jurídico pátrio, qualquer óbice ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

A proposta, nos termos em que se encontra redigida, encontra compatibilidade com o ordenamento jurídico infraconstitucional federal e estadual. Assim, não ofende quaisquer normas disciplinadas no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Referentemente ao aspecto da técnica legislativa empregada no Projeto em apreço, foi evidenciado o atendimento às regras previstas na Lei Complementar Federal nº 95/1998, que rege a redação dos atos normativos.

Por fim, no que se refere ao *quórum*, O Projeto de Lei será aprovado pelo voto favorável da maioria simples, estando presente a maioria absoluta de membros dessa Casa de Leis, em votação simbólica, nos termos dos arts. 211, inciso I e 212 do Regimento Interno da CMAC.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## II – Análise da Comissão de Finanças e Orçamento

O art. 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõe que a Comissão de Finanças e Orçamento opina, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro, e em especial, opinar sobre o mérito das proposições nos casos de matéria orçamentária, como no caso em tela.

Dito isto, cabe fazer uma análise da proposição apresentada.

O projeto de Lei sob análise, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Afonso Cláudio para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 97.306.801,00 (noventa e sete milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e um reais), tendo sido apresentado com a finalidade de estruturar o exercício financeiro em fins gerenciais de programas e ações, projetos, atividades e operações especiais.

Após uma detida análise, percebemos que o Projeto de Lei apresentado cumpre o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º, do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e no § 6º do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Afonso Cláudio, bem como, foi protocolado dentro do prazo estabelecido (§ 10 do art. 102 da Lei Orgânica Municipal), constando os anexos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mais precisamente em seu art. 5º.

Portanto o presente projeto encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício, estando de acordo com o aspecto econômico e financeiro, nos ditames da legislação vigente.

Cumprе salientar ainda, que foram também, objeto de análise conjunta destas Comissões, **as Emendas Aditivas nº 01 a nº 25**, de execução obrigatória, nos termos do artigo 103-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal, as quais concluímos pela





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

legalidade e constitucionalidade das mesmas, bem como, nos aspecto financeiro, plausibilidade técnica e harmonia com a legislação orçamentária/financeira vigente.

Todavia, ao verificar os anexos da presente lei, foi constada a inconsistência na nomenclatura do Órgão 09, que descreve Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando na verdade, deveria descrever somente Secretaria de Educação, uma vez que já houve o desmembramento daquela Secretaria, razão pela qual apresentamos a

## **SEGUINTE EMENDA:**

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 26**

Fica alterada a nomenclatura do Órgão 09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a ter a seguinte redação: "Órgão 09 - Secretaria Municipal de Educação".

\* \* \*

De igual modo, após reunião realizada neste Poder Legislativo Municipal, juntamente com o corpo técnico do Poder Executivo Municipal, foi solicitado por este, a inclusão de dois novos elementos de despesas, a fim de que fosse adequada as despesas da Escola Cívica Militar que será implementada no próximo exercício no município de Afonso Cláudio. Diante desta solicitação, apresentamos a **SEGUINTE EMENDA:**

### **EMENDA ADITIVA Nº 27**

ADITIVA-SE os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, no Projeto/Atividade







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**0901.1236100232.067 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**, criando elemento de despesa 31909600000 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e criando o elemento de despesa 339096000000 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 17.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Projeto/Atividade 1201.151.2200142.088 – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000536, o Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

\* \* \*

Por outro lado, após reunião realizada com os Vereadores desta Casa, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Finanças, ficou entendido ser de fundamental importância alterar a capacidade do Poder Executivo quanto a flexibilização na execução orçamentária para o exercício de 2022 no que diz respeito a abertura de créditos adicionais suplementares previsto no artigo 5º do presente projeto, **reduzindo seu índice atual para 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento municipal**.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim, para evitar que o orçamento aprovado inicialmente seja totalmente modificado, sem autorização legislativa, a redução desse percentual se faz necessário. Tal preceito segue inclusive o disposto no § 8º do artigo 165 e nos incisos V, VI e VII do artigo 167, ambos da Constituição Federal.

Somado a isso, a adequação deste limite permitirá ainda que este Poder Legislativo Municipal possa intervir em caso da abertura de novos créditos adicionais suplementares, permitindo assim, uma maior fiscalização e participação deste Parlamento, de modo a salvaguardar o interesse público, fiscalizando e zelando pelo pleno cumprimento das peças orçamentárias aprovadas por essa Casa de Leis.

Diante do exposto, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise, com a **SEGUINTE EMENDA:**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 28

Fica alterado os incisos I e II do artigo 5º do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

### **Art. 5º [...]**

*I – realizar mediante autorização legislativa, operações de crédito por antecipação de Receita Orçamentária, observado o disposto na Legislação Federal e as normas do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e outras legislações pertinentes para a matéria;*

*II – abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do Orçamento Municipal, usando como fonte de recurso a anulação de despesas.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Por fim, em razão da Administração do Poder Legislativo Municipal ter interesse em associar-se a ASCAMVES – Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, faz-se necessário a alteração no Orçamento da Despesa da Câmara Municipal, razão pela qual apresentamos a **SEGUINTE EMENDA:**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 29

Inclui na LOA/2022, a dotação orçamentária 33904100000 no Órgão 01 – Câmara Municipal de Afonso Cláudio, alterando todos os Anexos em referência, conforme abaixo:

- 0101.0103100012.142 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA – 10010000000-RECURSOS ORDINÁRIOS  
– FISCAL – FICHA 0000013 – 110.000,00

33904100000 – CONTRIBUIÇÕES – 10010000000-RECURSOS  
ORDINÁRIOS – FISCAL – FICHA 0000021 – 40.000,00

\* \* \*

Ante o exposto, e em cumprimento as normas regimentais, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, **no que tange a sua admissibilidade, sou de parecer FAVORÁVEL AO SEU SEGUIMENTO.**

Assim, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, **a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Municipal com a inclusão das Emendas Modificativas números 26, 28 e 29 e a Emenda Aditiva número 27 acima apresentadas.

  
VANILDO KAMPIM

Relator

## III – VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS

Na qualidade de Membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, acompanhamos na íntegra o voto do Ilustre Relator.



ELDO LOPES TOMÉ

Membro



HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Membro



HILÁRIO LINHAUS

Membro



MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

Membro

## IV – VOTO DOS PRESIDENTES

Os Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vêm também emitir seus votos acompanhando o voto do Relator.

  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente

  
PAULO APARECIDO THEREZA

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos dos artigos 57 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, as **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**, concluem seu parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal **com a inclusão das Emendas Modificativas números 26, 28 e 29 e a Emenda Aditiva número 27 acima apresentadas.**

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 23 de dezembro de 2021.

  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente

  
PAULO APARECIDO THEREZA

Presidente

  
VANILDO KAMPIM

Relator

  
ÉLIDO LOPES TOMÉ

Membro

  
HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Membro

  
HILÁRIO LINHAUS

Membro

  
MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Membro

